



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 06 de maio de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

#### PORTARIA N.º 162/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na Lei Municipal 512/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, **SEBASTIÃO DOS SANTOS JÚNIOR**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO – CC5**, matrícula funcional nº 1010551646, com lotação na Divisão de Transporte e Logística, da Secretaria Municipal de Saúde.

rt. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de maio de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 06 de maio de 2025.

  
**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA N.º 163/2025.

De 06 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a **Concessão de Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal** e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município** e **Lei Municipal nº 329/2013**.

**CONSIDERANDO**, Parecer Jurídico favorável, em consonância com o Art. 123 da Lei Municipal nº 329/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** “**LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRÊS) MESES**” à servidora pública municipal, **MARIA VILMA GALDINO NETO**, portadora do CPF nº 085.321.134-51 e RG nº 2595085 – SSP/PB, ocupante do Cargo Efetivo de **ORIENTADORA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. O Período de Gozo da Licença Prêmio será efetivado a partir de **01 de maio de 2025 à 01 de agosto de 2025**.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de maio de 2025**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, 06 de maio de 2025.

  
**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA N.º 164/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na Lei Municipal 512/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, **LÍGIA MENESES DE MEDEIROS**, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO – CC4**, matrícula funcional nº 1010551634, com lotação no Departamento de Regulação, Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de maio de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 06 de maio de 2025.

  
**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA N.º 165/2025.

**Exonera e Nomeia Servidor do Quadro Comissionado** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na Lei Municipal 512/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a partir de 01 de maio de 2025, o servidor **HÉLISON ANDRADE DE ARAÚJO**, matrícula nº 1010551677, pertencente ao Quadro Comissionado, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO-CC5**, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - **Nomear**, a partir de 01 de maio de 2025, o servidor acima citado, sob matrícula 1010551741, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO-CC4**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 06 de maio de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

2

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Regulação, Avaliação e Controle, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de maio de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 06 de maio de 2025.

*Paulo Neide Melo Fragoso*  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 166/2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear**, AÉLISON ANTONIO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO-CC5**, matrícula 1010551751, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Departamento de Serviços Urbanos, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de maio de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 06 de maio de 2025.

*Paulo Neide Melo Fragoso*  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 167/2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear**, EDUARDO SANTOS FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO-CC5**, matrícula 1010551726, com lotação na Secretaria Municipal de

Educação, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de maio de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 06 de maio de 2025.

*Paulo Neide Melo Fragoso*  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 168/2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear**, FRANCINALDO DUARTE MESSIAS, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO-CC5**, matrícula 1010551738, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Departamento de Serviços Urbanos, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de maio de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 06 de maio de 2025.

*Paulo Neide Melo Fragoso*  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 169/2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear**, ALUISIO CICERO DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO-CC5**, matrícula 1010551746, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no Setor de Serviços e Remoção, em jornada de trabalho



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 06 de maio de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

3

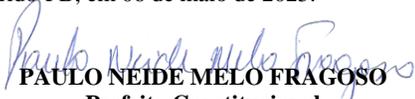
(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de maio de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 06 de maio de 2025.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 170/2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.

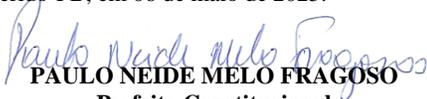
**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear**, AVTON THIAGO PASCOAL PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO-CC5**, matrícula 1010551739, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Mista de Saúde Otilia Balduino, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de maio de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 06 de maio de 2025.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 171/2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.

**RESOLVE:**

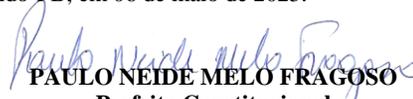
Art. 1º - **Nomear**, FRANCISCA SANTINA DE ARAÚJO NETA, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO-CC5**, matrícula 1010551748, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção à

Saúde, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de maio de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 06 de maio de 2025.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 172/2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.

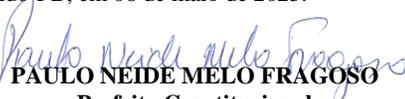
**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear**, JOEL TEODORO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO-CC5**, matrícula 1010551747, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no Setor de Serviços e Remoção, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de maio de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 06 de maio de 2025.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 173/2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear**, JOSÉ CARLOS GAMBARRA, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO-CC5**, matrícula 1010551749, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no Setor de Serviços e Remoção, em jornada de trabalho



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 06 de maio de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

4

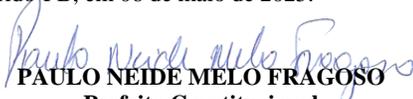
(Instituído pelas Leis Municipais n° 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e n° 293/2011, de 20 de abril de 2011).

de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de maio de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 06 de maio de 2025.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 174/2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, JOSÉ DE ANCHIETA FAUSTINO**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO-CC5**, matrícula 1010551742, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no Setor de Serviços e Remoção, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de maio de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 06 de maio de 2025.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 175/2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.

**RESOLVE:**

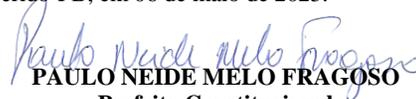
Art. 1º - **Nomear, KARINA DE SOUZA DANTAS**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO-CC5**, matrícula 1010551743, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no Setor de Atenção à Saúde, em jornada de trabalho de 40

horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de maio de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 06 de maio de 2025.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 176/2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, LAERTE VIERA DE LIMA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO-CC5**, matrícula 1010551745, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no Setor de Serviços e Remoção, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de maio de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 06 de maio de 2025.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 177/2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, LUISA OLÍMPIA COELHO DE ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO-CC5**, matrícula 1010551744, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Mista de



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 06 de maio de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

5

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Saúde Otilia Balduino, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de maio de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 06 de maio de 2025.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 178/2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear**, MARIA LÚCIA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO-CC5**, matrícula 1010551750, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Mista de Saúde Otilia Balduino, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de maio de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 06 de maio de 2025.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 179/2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear**, WÉLIO GALVÃO DE MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO-CC5**, matrícula 1010551740, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no Setor de Serviços e Remoção, em jornada de trabalho

de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de maio de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 06 de maio de 2025.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 180/2025.

**Exonera e Nomeia Servidora do Quadro Comissionado e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013**, na **Lei Municipal 502/2022** e na **Lei Municipal 512/2023**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar**, a partir de 01 de maio de 2025, a servidora **MARIA ZULEIDE DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 1010551655, pertencente ao Quadro Comissionado, do cargo de **COORDENADORA**, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - **Nomear**, a partir de 01 de maio de 2025, a servidora acima citada, sob matrícula 1010551752, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO-CC4**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Santo Onofre, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de maio de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 06 de maio de 2025.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito Constitucional